



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN

Palácio João Medeiros – Gabinete do Prefeito

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15

E-mail. prefeituramarcelinovieira@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 17-DL/2019, cujo objeto é a contratação do serviço de profissionais e consultoria e assessoria em contabilidade pública, com responsabilidade perante o CRC-RN, para atuar junto as Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN, que será Ratificada em favor de ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO - ME, inscrito no CNPJ nº 27.083.402/0001-53, totalizando o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso aplicável a despesa, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 28 de Fevereiro de 2019

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2014**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2014 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI E JOSÉ RINALDO PEREIRA PORTO, CPF: 858.178.058-04, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARATRANSPORTAR LIXO DOMICILIAR.

CONTRATANTE: O Município de Acari RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192 SSP/RN e CPF nº 703.525.854-04.

CONTRATADO: JOSÉ RINALDO PEREIRA PORTO, inscrita no CPF: 858.178.058-04, portador da Cédula de Identidade nº 10.155.694 SSP/SP, residente na Rua Antônio Bezerra, nº 04, bairro Ari de Pinho, em Acari/RN.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2014, instruído no

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**1º VICE-PRESIDENTE** – Prefeita Maria Lourdes Cavalcanti**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior**1º SECRETÁRIO** - Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante**2º SECRETÁRIO** - Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior**1º TESOUREIRO** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**2º TESOUREIRA** - Prefeita Marina Dias Marinho**CONSELHO FISCAL** - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeito José Arnor da Silva**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito José Marques Fernandes**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Deusdete Gomes da Barros**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Processo Licitatório nº 006/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19 de fevereiro de 2014, nos termos previstos no item 14.1 da Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **30 de Agosto de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é de **RS 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)**, tendo como valor mensal **RS 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no exercício de 2018, na Dotação Orçamentária: 07.15.452.0009.0047.2024 – Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e dos Serviços Urbanos - Elemento de Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (PF) - Fonte: 01001, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no Processo Administrativo nº 006/2014, e encontra amparo legal no artigo 57, parágrafo IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Acari/RN, em 19 de Fevereiro de 2019.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL	JOSÉ RINALDO PEREIRA PORTO
Prefeito Municipal	CPF: 858.178.058-04
	Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF nº _____

CPF nº _____

Publicado por:Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:013564E2

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratos, firmam o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lucrécia/RN, 01 de fevereiro de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia/RN
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA
CNPJ 11.994.380/0001-43

Contratado
WIRLÂNDIA NUNES DOS REIS SILVA
CPF: 967.790.554-68

TESTEMUNHAS:

1.^a _____
CPF

2.^a _____
CPF

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:86331319

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 15020002/2019

NOME DO CREDOR: FRANCISCO ISNALDO DA COSTA

CPF: 069.061.654-61

OBJETO: Contratação de prestador de serviços de borracharia que irá realizar manutenções preventivas nos ônibus escolares de placa OJX 6108,OWE 1568 E NOE 4470 pertencentes a Prefeitura Municipal de Lucrécia.

VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00

Lucrécia/RN 07 de Março de 2019

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:895211A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01-IN/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2019.03.01-0001, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 001-IN/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento do curso de “Regularizando a Inadimplência da Administração Pública no CAUC, para Procuradoria Geral do Município de Marcelino Vieira (RN). Cumprindo todos os requisitos jurídicos necessários à empresa RN Consultoria, Assessoria, Capacitação e Projetos EIRELI – EPP, INSCRITA no CNPJ nº 26.791.857/0001-60, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso II a art. 13, VI “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13

desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”, conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:EAE0E25C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 17-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 17-DL/2019, Assinada em 28/02/2019, iniciado através do Processo Administrativo, cujo objeto é a contratação do serviço de profissionais e consultoria e assessoria em contabilidade pública, com responsabilidade perante o CRC-RN, para atuar junto as Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da empresa denominada juridicamente de Aldair Leite da Silva Filho – ME. (CONTASP), inscrita no CNPJ nº 27.083.402/0001-53, por apresentar a menor proposta no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso.

Processo Ratificado Por
KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:3929898C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 18-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 18-DL/2019, Assinada em 28/02/2019, iniciado através do Processo Administrativo, cujo objeto é a contratação do serviço de profissionais para preenchimento e transmissão de dados aos sistemas de informação sobre orçamentos públicos em Saúde e Educação (SIOPS e SIOPE) e outros se necessários, no município de Marcelino Vieira-RN. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da empresa denominada juridicamente de Aldair Leite da Silva Filho – ME. (CONTASP), inscrita no CNPJ nº 27.083.402/0001-53, por apresentar a menor proposta no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso.

Processo Ratificado Por
KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:1BA5E990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.02.28-0001

O Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração, tornam público à assinatura do contrato Nº 2019.02.28-0001, Assinada em 28/02/2019, cujo objeto é a contratação do serviço de profissionais e consultoria e assessoria em contabilidade pública, com responsabilidade perante o CRC-RN, para atuar junto as Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN. Valor global do contrato é R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), amparado no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e

suas alterações. Kerles Jácome Sarmiento – CONTRATANTE e a empresa denominada juridicamente de Aldair Leite da Silva Filho – ME. (CONTASP), inscrita no CNPJ nº 27.083.402/0001-53 – CONTRATADA. Assinados por seus representantes

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:A24A0B80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.02.28-0002

O Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração, tornam público à assinatura do contrato nº 2019.02.28-0002, Assinada em 28/02/2019, cujo objeto é a contratação do serviço de profissionais para preenchimento e transmissão de dados aos sistemas de informação sobre orçamentos públicos em Saúde e Educação (SIOPS e SIOPE) e outros se necessários, no município de Marcelino Vieira-RN. Valor global do contrato é R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), amparado no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Kerles Jácome Sarmiento – CONTRATANTE e a empresa denominada juridicamente de Aldair Leite da Silva Filho – ME. (CONTASP), inscrita no CNPJ nº 27.083.402/0001-53 – CONTRATADA. Assinados por seus representantes

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:1B193B79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Marcelino Vieira-RN, através da Secretaria Municipal de Educação e Desportos, torna público aos interessados que realizará a Chamada Pública nº 001-CP/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e demais Resoluções Posteriores. Todos deverão adquirir o edital de forma gratuita na sala da Secretaria Municipal de Educação e Desportos localizada no Centro Administrativo Integrado, centro de Marcelino Vieira/RN, no horário das 07:00 às 13:00 e deverão comparecer para entregar os envelopes com os Projetos de Vendas, Habilitação e Amostras no dia 01/04/2019 às 09:00. O informativo desta Chamada Pública será fixado em Sindicatos, Escolas, e outros.

NORMA LÚCIA DIÓGENES ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação e Desportos

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:7D7221FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20190227001

Fica reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de veículos em garantia de fábrica.

CONTRATADO: Nacional Veículos e Serviços LTDA
CNPJ/CPF: 04.770.238/0001-57
Valor Global: R\$ 412,20 (Quatrocentos e doze reais com vinte centavos).

Maxaranguape/RN, 07 de março de 2019.

Reconhecimento e Ratificação:

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Camila Dayana Ferreira do Nascimento
Código Identificador:60DD4D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 08/2019

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Maxaranguape/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 074/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**, prefeito municipal de Maxaranguape/RN, matrícula nº 5814, lotado no Gabinete do Prefeito, 07 (sete) diárias, para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante seu deslocamento, no período de 11 a 18 de março/2019, com o objetivo de participar em evento internacional de turismo "BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa 2019".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PEDRO ENEAS DO NASCIMENTO NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Pedro Eneas do Nascimento Neto
Código Identificador:65C29EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 09/2019

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Maxaranguape/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 074/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **INÁCIO VALTÉCIO DOS SANTOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, matrícula nº 5792, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 07 (sete) diárias, para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante seu deslocamento, no período de 11 a 18 de março/2019, com o objetivo de participar em evento internacional de turismo; a BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PEDRO ENEAS DO NASCIMENTO NETO
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Pedro Eneas do Nascimento Neto
Código Identificador:89DB8F62